

2
excl.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 459/93

Em 30, 06, 93

Procedência : VEREADOR JOSÉ MAURO GOMES E GAMA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto : "CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres, autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /93

"CONCEDE COMENDA "CABOCLO BERNARDO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Mauro Gomes e Gama, visante conceder a Comenda "Caboclo Bernardo a(o) Sr.(a). THEREZINHA DURÃO COSTA.

A presente proposição foi lida em Plenário, na sessão do dia 30/06/1993 e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o Relatório.

PARECER

A matéria é oportuna, uma vez que o (a) homenageado (a) a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, onde muito tem feito pelo engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Assim, esta Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do (a) Sr.(a) THEREZINHA DURÃO COSTA, opinando favoravelmente à sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil, novecentos e noventa e três.

José Zitenfeld Cardia
Presidente

Arildo Kirmse
Relator

José Belizário Correa
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
N.º 259/97
Em 30/06/97

"CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º- Fica concedido a Comenda Caboclo Bernardo a Senhora Therezinha Durão Costa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon, aos trinta dias do mes de junho de mil novecentos e noventa e tres.


JOSÉ MAURO GOMES E GAMA
VEREADOR